



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO 4560/26

**ASSUNTO: PRO Leiria 2025 - Relatório de execução física e financeira no âmbito do projeto "atividades com recomendações às necessidades dos utentes"**

#### 1. Enquadramento factual

A candidatura apresentada pela Comissão de Utentes da USF Santiago de Leiria refere-se a um pedido de auxílio financeiro para o incremento do projeto denominado "Atividades com Recomendações às Necessidades dos Utentes: Promoção da Saúde e Prevenção da Doença", em conformidade com as normas estipuladas no RAAML (12/2024), bem como com o Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, designadamente o disposto no artigo 8.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do respetivo regulamento, e ainda no artigo 107.º da NCI.

A atividade desenvolvida pela entidade enquadra-se nos seus estatutos, os quais se encontram arquivados no processo físico do Município de Leiria.

Em sede de candidatura, a entidade apresentou um orçamento discriminado no valor total de € 9.200,00. Por deliberação da Câmara Municipal n.º 293/25, datada de 18 de março, foi atribuído um auxílio financeiro no montante de € 4.000,00.

A dinamização do projeto teve início em janeiro de 2025. Ao longo do ano foram desenvolvidas diversas atividades no âmbito da promoção da saúde, prevenção da doença e literacia em saúde, tendo participado cerca de 600 pessoas, o que evidencia uma forte adesão às iniciativas e um retorno positivo por parte dos participantes.

Da análise do Relatório de Execução Física e Financeira, verifica-se que a entidade cumpriu os requisitos da candidatura no que respeita às atividades a dinamizar, tendo inclusivamente superado os indicadores previstos no contrato-programa.

Contudo, a despesa apresentada, embora se enquadre no objeto do apoio e na respetiva deliberação, no valor total de € 4.055,75, sendo superior ao montante do apoio atribuído, não atinge o valor global previsto no orçamento discriminado apresentado em sede de candidatura.

#### 2. Proposta

Considerando que:

- i) O ano de 2025 correspondeu ao primeiro ano de incremento do projeto, com as inerentes dificuldades associadas ao planeamento das atividades e à previsão dos respetivos custos;
- ii) A Comissão de Utentes da USF Santiago fomenta a participação por parte dos munícipes, nas decisões que afetam a sua saúde e incentiva a tomada de decisão em saúde assente numa ampla participação pública;
- iii) Esta comissão pretende contribuir para a maior eficiência e eficácia da atividade da USF e para uma melhor cobertura do conjunto de respostas e equipamentos da USF, assim como promover o diálogo e análise dos problemas, visando a articulação com a USF, a fim de atenuar eventuais dificuldades sentidas pelos utentes e profissionais;
- iv) As atividades dinamizadas enquadram-se nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, humanização e acessibilidade aos cuidados de saúde, bem como em ações de literacia em saúde, em plena consonância com a Estratégia Municipal de Saúde;



- v) A Câmara Municipal de Leiria enquanto órgão executivo do Município, prossegue o princípio da subsidiariedade, segundo o qual devem ser apoiadas as entidades que se encontrem em melhores condições para prestar serviços às populações, seja pela proximidade ou pela especialização da sua atividade;

Propõe-se que seja presente a Reunião de Câmara proposta de deliberação que autorize que, para efeitos de apreciação e aceitação do Relatório de Execução Financeira, seja considerado o valor do apoio atribuído pela deliberação camarária n.º 293/25, de 18 de março, independentemente do valor do orçamento discriminado apresentado em sede de candidatura, registada com o NIPG n.º 3714/25.

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André  
ADJUNTO DO VEREADOR  
22-01-2026

### 3. Despacho